



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.863

Assunto: Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Santa Felicidade, situado nesta cidade de Palmeira.

Iniciativa: Do Vereador Marcos Ribas

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.863, Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Santa Felicidade, situado nesta cidade de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 269, sendo que verifica-se na Lei Orgânica deste Município que são privativas ao Prefeito as medidas que tratam da organização e do funcionamento da Administração Pública Municipal, de forma ampla, não se verificando qualquer disposição específica que fixe como sua competência privativa a atribuição de nomenclatura dos bens públicos; destacam-se na legislação correspondentes apenas normas que conferem amplos poderes ao município para legislar sobre assuntos de interesse da localidade, (dentre dos quais se entende enquadrar a denominação de bens públicos). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da lei orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

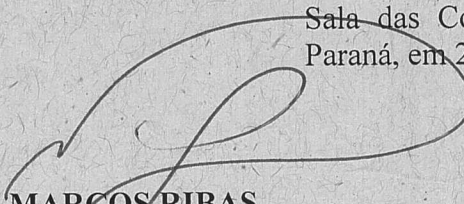

DENIS SANSON
Relator

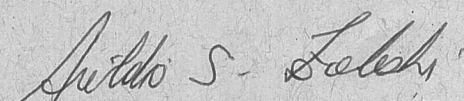
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.863, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.


MARCOS RIBAS
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro